

PROCESSO Nº 378



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009

DE 01 DE ABRIL DE 2016

AUTOR: VER. MANOEL NEVES

QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A APÓSTOLA MARIA RUBY MORENO SIERRA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE"

Transformado em: Decreto Legislativo.

Decreto nº 687, de 28 de Abril 2016.

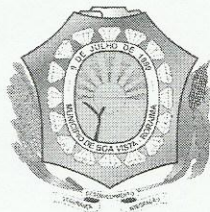
PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

Nº 4155 DE 05/05/16

PÁG. 008.

Raymon de Almeida Le Veiro
DIRETORA

Providenciado através do Ofício
Nº 138 de 29/04/16
gbr



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 06/04/16

1º Secretário

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

Processo nº 378/16



PROJETO DE DECRETO Nº 009

DE 01 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A APÓSTOLA MARIA RUBY MORENO SIERRA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

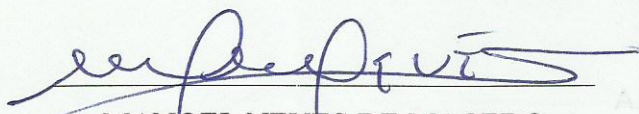
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A APÓSTOLA MARIA RUBY MORENO SIERRA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

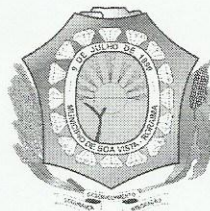
Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convir.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 01 de abril de 2016.


MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Boa Vista	
RECEBI hr:	<u>11h 50m</u>
DO DIA:	<u>05/04/2016</u>
ASS:	<u>Manoel Neves de Macedo</u>



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES



JUSTIFICATIVA

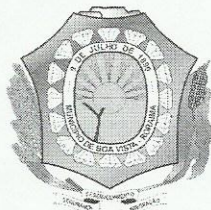
MARIA RUBY MORENO SIERRA, é natural do Líbano/Tolima – Colômbia, nascida em 27 de agosto de 1947, filha de Jorge Moreno e Laura Sierra de Moreno, oriunda família humilde, onde juntamente com sua irmã e seus pais viveu parte de sua infância no Líbano; posteriormente foram morar na cidade de Bogotá para logo em seguida se mudar para a cidade de La Dorada Caldas e depois de algum tempo morou em outra cidade chamada de Puerto Salgar – Cundinamarca, onde viveu a sua adolescência e concluiu os seus estudos de nível médio com especialização em técnica de enfermagem. Mudou-se para a cidade de Barranquilla e foi desempenhar a função de técnica de enfermagem no “Hospital de Barranquilla”.

Em 1988 converteu-se ao Evangelho e em 1995 concluiu o Curso Médio Teológico pelo Instituto Cuadrangular em La Iglesia Central, após esse período começou a desempenhar o trabalho de missões pregando o evangelho nas praças, ruas, nos ônibus e em instituições governamentais como hospitais e comandos de polícias. Veio para o Estado do Amazonas – Brasil, no dia 05 de outubro de 1995 para fazer missões.

Casada há vinte anos com José Jucimar Tamer de Souza, em função de sua chamada missionária juntamente com seu esposo fundou a Sociedade de Assistência à Comunidade Carente do Estado do Amazonas e realizou missões distribuindo gratuitamente roupas e calçados levando pessoas de condições precárias até clínicas, postos de saúde e hospitais para receber consultas médicas, sempre falando das boas novas do evangelho do reino de Deus. Reunia também junto com seu esposo na sede da instituição em Manaus crianças e jovens para fazer brincadeiras com distribuição de brindes, objetivando com isto a veiculação da palavra de Deus.

Em meados de 2005 iniciou sua trajetória ministerial no Estado, durante esses dez anos auxiliando seu esposo no ministério apostólico em Roraima, a apóstola vem ampliando o trabalho ministerial evangelístico com o propósito de ajudar as pessoas tanto no âmbito espiritual quanto o emocional.

Vem auxiliando o seu esposo em conferências realizadas na Colômbia nas, no Brasil, participou também de todo o processo de reformulação da Missão Apostólica



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

Internacional auxiliando no projeto “Missão Alcançando Vidas” com a distribuição de alimentos para moradores de rua, roupas, calçados e distribuição da Bíblia Sagrada nos lares.

A Apóstola é referência nas Igrejas da Visão celular no Modelo dos 12 em Roraima, tem contribuído para a atuação em conjunto de diversos programas institucionais e que são desenvolvidos em parceria com a Igreja de Roraima, tem participado junto com o esposo em parceria com instituições escolares no Estado realizando diversas oficinas temáticas abrangendo os públicos: crianças, jovens e adultos até a terceira idade. Seu trabalho de ressocialização através de fornecimento de alimentos, vestimentas e calçados e a pregação do evangelho atende os necessitados. A dedicação e o amor quando direcionados e enraizados no coração transforma qualquer situação.

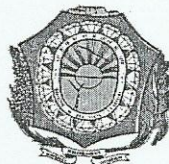
A Apóstola Maria Ruby é palestrante internacional e Ministra da Missão Apostólica Internacional contribui através de palestras educativas religiosas para a boa formação de centenas de jovens que vem obtendo a construção de um bom caráter para viver dignamente em nossa sociedade.

O escritório provisório da Missão Apostólica Internacional está localizado na rua CC – 15, núm 319, Bairro Sen Hélio Campos – Boa Vista - RR com CNPJ 21.425.995/0001-02.

Diante de todo o exposto solicito o apoio dos pares para homenagear com o Título de Cidadã Boa-Vistense a Apóstola Maria Ruby que adotou Boa Vista para viver e desenvolver seu inestimável conhecimento e trabalho em prol da nossa capital e do nosso Estado.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 01 de abril de 2016.

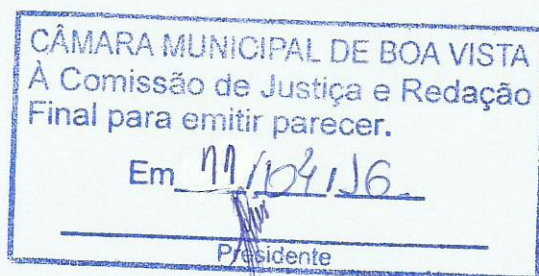

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

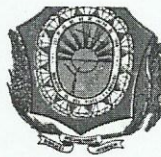
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art.79, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo N.º009**, de 01 de abril de 2016, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“Concede o Título de Cidadão Boa-Vistense a Apóstola Maria Ruby Moreno Sierra, por seu estimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense .”**

Manifestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade, pois não há mácula que vicia o processo.

É o parecer, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 12 DE ABRIL DE 2016

VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR



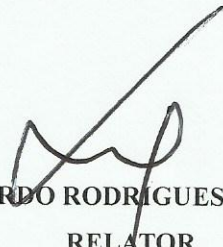
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

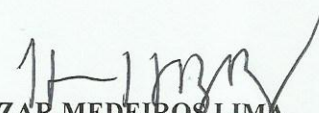


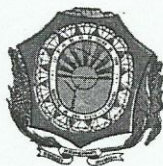
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, Leonardo Rodrigues Moreira, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 009, de 01 de abril de 2016, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“Concede o Título de Cidadão Boa-Vistense a Apóstola Maria Ruby Moreno Sierra, por seu estimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.”**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 12 DE ABRIL DE 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR


JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

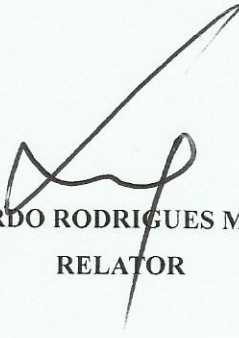


ATA

ÀS QUINZE HORAS DO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA E VICE-PRESIDENTE JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 01 DE ABRIL DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, O QUAL DISPÕE SOBRE: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENCE A APÓSTOLA MARIA RUBY MORENO SIERRA, POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.”**

ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO RELATOR QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DE SEU PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 12 DE ABRIL DE 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR


JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 687, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE A APÓSTOLA MARIA
RUBY MORENO SIERRA POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

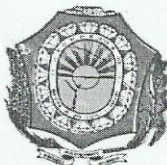
Art. 1º Fica concedida o **TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE** a apóstola Maria Ruby
Moreno Sierra por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de
Mello ou onde lhe convir.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2016.


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 138/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 687/2016.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo Nº 687, de 28 de abril de 2016**, que dispõe sobre: “Concede o título de cidadão Boavistense a apóstola Maria Ruby Moreno Sierra por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense”.

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 03/05/16
HORAS: 09:56
Beatriz Lima

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 684, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ADVOGADO, CONSULTOR DE ENGENHARIA, MILITAR E UM DOS PIONEIROS NA CONSTRUÇÃO DA BR-174 NORTE/SUL, LUIZ MÁRIO SEVERO ÁVILA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE e a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Advogado, Consultor de Engenharia, Militar e um dos pioneiros na construção da BR-174 Norte/Sul, LUIZ MARIO SEVERO AVILA, em face da sua imensa contribuição com seu trabalho geo-topográfico na abertura e construção BR-174 Norte/Sul.

Parágrafo Único A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 685, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFESSOR DE CAPOEIRA CAIMBÉ POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao Professor de Capoeira Caimbé por sua estima contribuição para a Cultura do Estado de Roraima.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 686, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR. DR. SERGIO MATEUS - PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE e a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Dr. Sergio Mateus Pró-Reitor de Ensino e Graduação da Universidade Estadual de Roraima, por seu inestimável trabalho em prol da população Boavistense.

Parágrafo Único A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 687, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A APOSTOLA MARIA RUBY MORENO SIERRA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE a apóstola Maria Ruby Moreno Sierra por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 688, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO APOSTOLO TAMER POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao apóstolo José Jucimar Tamer de Souza por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista